



PORTARIA Nº 147/SGRI/2021

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II:

NOMEIA:

A Sra. **ELIANE DE FÁTIMA LONDERO**, servidora municipal com cargo de provimento efetivo de Agente Tributário e atribuições legais na área de fazenda pública e a Sra. **SIMONELE FERREIRA**, servidora municipal com cargo de provimento efetivo de Agente Tributário e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

CUMPRASE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

